



DECRETO Nº 7513/2025

HOMOLOGA A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 5557-2021, que “Dispõe sobre a lotação de servidores da Prefeitura Municipal de Carandaí e contém outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3549-2013, que Dispõe Sobre a Lotação de Servidores da Educação e Contém Outras Providências;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos Servidores Municipais Efetivos para Fins de Lotação, publicado no DOM em 17.12.2025;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 5913-2022, que “Dispõe sobre a lotação de servidores e faz adendo ao Decreto Nº 5557-2021 Publicado Em 12-03-2021”;

CONSIDERANDO, outrossim, o Decreto Nº 5719/2021 que “Dispõe sobre o período de transição após homologado o processo de lotação”;

DECRETA

Art. 1º Fica Homologada a Lotação de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Carandaí, instituída pelo Decreto nº 5557/2021, de 12.03.2021, e convocada através do Edital publicado no DOM em 17.12.2025, com adendos promovidos pelo Decreto nº 5913/2022, de 10.03.2022, conforme lista constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica homologada a lotação dos servidores efetivos da Educação do Município de Carandaí, realizada nos termos do Decreto nº 3549/2013, convocada por meio do Edital publicado no DOM em 17.12.2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de dezembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



ANEXO ÚNICO

CARGO: ADVOGADO 20 HORAS	UNIDADE DE LOTAÇÃO
KEYNER FELISBERTO DE ALMEIDA E SILVA	PROCURADORIA GERAL
MARIANA PRATES DE OLIVEIRA CAMPOS	PROCURADORIA GERAL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
HENRIQUE ROLFMAN RODRIGUES SILVEIRA	SECRETARIA DE GOVERNO
FERNANDA CASSIA DA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
THAIS DE PAULA GUEDES OLIVEIRA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE DE LOTAÇÃO
BRIGITE CLARICE DA SILVA ASSIS	SECRETARIA DE SAÚDE
ADRIANA BATISTA DE PAULA	SECRETARIA DE SAÚDE
EDIENE ROSA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE
DAIANE GLEYDES RIBEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE
DAYANE ALVES SILVA DE MELO	SECRETARIA DE SAÚDE
MARIA ISABEL CRISTINA DE PAULA	SECRETARIA DE GOVERNO
ROSILENE APARECIDA DE SOUZA	SECRETARIA DE SAÚDE
ROSIANE APARECIDA DOMINGOS BERNARDES	SECRETARIA DE SAÚDE
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARGO: CALCETEIRO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
IGOR DE SOUZA FERNANDES	SECRETARIA DE OBRAS
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	UNIDADE DE LOTAÇÃO
BRUNA MARIANE DE MOURA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL	UNIDADE DE LOTAÇÃO
BRUNO FERNANDES PIVA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CARGO: FISCAL AMBIENTAL	UNIDADE DE LOTAÇÃO
REGIANO ROMANO TEIXEIRA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CARGO: FISCAL SANITÁRIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
ELIZABETH PATRICIA DE C. MONTEIRO LUCINDO	SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: FONOAUDIÓLOGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
VANESSA VARGAS SOBREIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: MOTORISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
JAIR ANTONIO DE ANDRADE FILHO	SECRETARIA DE GOVERNO
MATHEUS OTAVIO ALVES DE SOUZA	SECRETARIA DE GOVERNO
CARGO: PINTOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO
LEANDRO APARECIDO IZIDORO DE SOUZA	SECRETARIA DE OBRAS
CARGO: PSICOLOGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO



NAYARA AVILA DOS SANTOS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARGO: RECEPCIONISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
KATIA APARECIDA DA FONSECA GOULART	SECRETARIA DE SAÚDE
JOSI APARECIDA BARBOSA VIEIRA SOARES	SECRETARIA DE SAÚDE
CRISTIE NE APARECIDA DE SALES SOARES	SECRETARIA DE SAÚDE
LORENE ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
LEONARDO JOSE MARTINS VIANA	SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE EDUCADOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNOS
DANIEL RESENDE VIEIRA SILVA	Escola M. Sebastião Patrus de Sousa	M/T
PAULO HENRIQUE DOS PASSOS COSTA	Escola M. João Biazutti e CEMEI	M/T
ROSEMAIRY FATIMA DOS SANTOS REIS	Escola M. Bias Fortes	M/T
CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNOS
FERNANDA CRISTINE R. COSTA AMORIM	Escola M. Ita Ferreira da Mata e Escola Infantil Jardim de Infância Mônica	M/T
CARGO: MONITOR DE CRECHE	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNOS
LUCIANA MARIA DE JESUS SOUSA	Escola M. Ita Ferreira da Mata	M/T
CHRISTIANE MENDES COSTA HUDSON	CEMEI	M/T
DANIELA CRISTINA DE CARVALHO PAIVA	CEMEI	M/T
JUSCILAINE LOPES BATALHA	CEMEI	M/T
CARGO: PROFESSOR I	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNOS
GLAUCIA ANDREA RESENDE VIEIRA	Escola M. Vereador João Henriques	Tarde
MILENE CRISTINA RODRIGUES PINTO	Escola M. João Biazutti (Acampamento)	Tarde
LILIAN APARECIDA ROCCO VICENTINO	Escola M. Dep. Abelard Pereira	Tarde
CELIA REGINA DE MIRANDA MEDEIROS	Escola M. Dep. Abelard Pereira	Tarde
FLAVIANA ZENAIDE AMORIM DE FARIA	Escola M. Antonio Vicente Barbosa (Campestre)	Tarde
SABRINA GABRIELA FERNANDES	Escola M. Prefeito Abeilard Pereira (Hermilo Alves)	Manhã
SIMONE NUNES DOS ANJOS	Escola M. Sebastião Patrus de Sousa	M/T
EUNICE MORAIS SOUSA MIRANDA	Escola M. Bias Fortes e Escola M. João Biazutti	M/T



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 239 – Segunda – Feira 22 de Dezembro de 2025

CARLA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	Escola M. Dep. Abelard Pereira	Tarde
ALESSANDRA JUNIA AVELINO	Escola M. Antonio Vicente Barbosa (Campestre)	Tarde
GRACIELE CAMILA DA SILVA	Escola M. Antonio Vicente Barbosa (Campestre)	Tarde
MAICON VINICIUS DE SOUZA	Escola M. Dep. Abelard Pereira	Tarde
TAIS APARECIDA GONCALVES	Escola M. Padre Felix Schepper (Ressaca)	Manha
ADRIANA GABRIELA DE JESUS SANTOS	Escola M. Antonio Vicente Barbosa (Campestre)	Tarde
SUZILAINE APARECIDA DA FONSECA DUARTE	Escola M. Criança Feliz	Tarde
CLEIA APARECIDA NUNES DA MATA SILVA	Escola M. João Biazutti (Acampamento)	Tarde
JUSARA DAS DORES FAJARDO	Escola M. Prefeito Abeilard Pereira (Hermilo Alves)	M/T
CARGO: PROFESSOR II – CIÊNCIAS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO
RENAN TEIXEIRA DORNELAS	Escola M. Vereador João Henriques	Manhã
CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO
WINSTON PEREIRA DE ARRUDA	Escola M. Antonio Vicente Barbosa (Campestre e Moreiras), Escola M. Ita Ferreira da Mata, Jardim de Infância Mônica, Escola M. Padre Felix Scheper e Escola M. Cristiano Rodrigues Pereira	M/T
CARGO: PROFESSOR II GEOGRAFIA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO
PAULO RICARDO DE ANDRADE COIMBRA	Escola M. Dep. Abelard Pereira	Manhã
MICHEL JOSE DE ALCANTARA	Escola M. Dep. Abelard Pereira	Manhã
CARGO: PROFESSOR II – HISTÓRIA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FALCO	Escola M. Dep. Abelard Pereira	Manhã
CARGO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO
JOAO VITOR PEDROSO SOUZA	Escola M. Dep. Abelard Pereira	Manhã
CARGO: PROFESSOR II – PORTUGUÊS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO
JOAO VICTOR MATIAS DE CASTRO AMBROSIO	Escola M. Dep. Abelard Pereira	Manhã
CARGO: SECRETARIO ESCOLAR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO
WESLEY DE FARIA AVELINO	Escola M. Ita Ferreira da Mata e Jardim de Infância Mônica	M/T
FABIANO MIGUEL TAVARES CAMPOS	Escola M. Vereador João Henriques	Tarde



PORTARIA Nº 1757/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, ocupante do cargo de Professor I readaptada Secretário Escolar, até 18.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1758/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 1755/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos anteriormente praticados;
CONSIDERANDO razões de conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a Portaria nº 1755/2025, que dispõe sobre a rescisão da cessão de servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1759/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sirleia de Souza Martins, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 5102, datado em 18.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Sirleia de Souza Martins, ocupante do cargo de Psicóloga, do período de 19.01.2026 a 07.02.2026 para 12.01.2026 a 31.01.2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1760/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Pauliana Cristina Silva de Carvalho, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 5092, datado em 18.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Pauliana Cristina Silva de Carvalho, ocupante do cargo de Cuidador, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 17/12/2025, perfazendo os 15 (quinze) primeiros dias em 24/12/2025 considerando atestado apresentado anteriormente e, o período restante será definido conforme perícia médica a ser agendada e realizada pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1761/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 10.03.2026, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1762/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Roseli Inácia Gonçalves Neves, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 5087, em 18.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Roseli Inácia Gonçalves Neves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 18.12.2025 a 16.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1763/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Debora Caliarí de Lima, ocupante do cargo de Cuidador da Casa Lar, até 24.12.2025, devendo a servidora retornar as suas atividades laborais após essa data, abstendo-se de plantão noturno até 24.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1764/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 010/2025, Modalidade Inexigibilidade nº 004, que tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou físicas para prestarem serviços de transporte eventual para as Secretarias Municipais de Carandaí;

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Rosa Helena Rosa
Gestor do Contrato: Denilson Hermes da Cunha

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.02.2025 e revogando-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1765/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu
Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, no uso das faculdades que lhe
confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de
designar servidores, nos moldes do disposto
no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para
realizar a fiscalização contínua e eficaz dos
contratos decorrentes do Processo
Licitação nº 006/2025, Modalidade Pregão
Eletrônico nº 002, que tem por objeto
Registro de preços para a contratação de
empresa especializada para o fornecimento
de gêneros alimentícios não perecíveis para
UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição
Escolar da Rede Municipal de Ensino.;

CONSIDERANDO a importância de garantir
a adequada supervisão técnica,
administrativa e operacional do contrato,
conforme os princípios da legalidade,
eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo
mencionados, possuem competência para
tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os
servidores abaixo relacionados para atuar
nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Érica Rodrigues dos
Santos

Gestor do Contrato: Juliana Lília de Sousa
Nunes

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva
do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá
ser procedida a substituição imediata dos
mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 16.01.2025 e revogando-se as disposições
em contrário .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1766/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu
Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, no uso das faculdades que lhe
confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de
designar servidores, nos moldes do disposto
no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para
realizar a fiscalização contínua e eficaz dos
contratos decorrentes do Processo
Licitação nº 009/2025, Modalidade Adesão
de Ata nº 003, que tem por objeto Adesão,
pelo Município de Carandaí, à Ata de
Registro de Preço da Prefeitura Municipal de
Coronel Xavier Chaves, confeccionada nos
autos do Pregão Presencial nº 053/2024,
autorizado pelo Processo Licitação nº
109/2024, que tem como objeto o "Registro
de Preço para a contratação de serviços
especializados para a promoção de festas e
eventos no Município de Coronel Xavier
Chaves, locação de estruturas de palco,
som, iluminação, serviços de shows,
serviços de apoio logístico e de suporte,
publicidade, locação de brinquedos para
crianças, entre outros equipamentos e
serviços";

CONSIDERANDO a importância de garantir
a adequada supervisão técnica,
administrativa e operacional do contrato,
conforme os princípios da legalidade,
eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo
mencionados, possuem competência para
tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os
servidores abaixo relacionados para atuar
nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Stefano Whashington
Pereira da Silva

Gestor do Contrato: Thiago Aristides Silva
e Silva

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva
do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá
ser procedida a substituição imediata dos
mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 29.01.2025 e revogando-se as disposições
em contrário .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1767/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu
Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, no uso das faculdades que lhe
confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de
designar servidores, nos moldes do disposto
no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para
realizar a fiscalização contínua e eficaz dos
contratos decorrentes do Processo
Licitação nº 007/2025, Modalidade
Inexibilidade nº 003 Credenciamento nº
001/2025, que tem por objeto
Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a
realização de leilões nas modalidades
Presencial e/ou Online/Virtual e/ou
Presencial e Online/virtual simultaneamente,
mediante demanda, destinados à Alienação
de Imóveis e de Bens Móveis



Inservíveis/Irrecuperáveis do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Caroline da Silva Tavares de Almeida

Gestor do Contrato: Geovane Furtado da Costa

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2025 e revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1768/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto

no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 011/2025, Modalidade Adesão de Ata nº 004/2025, que tem por objeto Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2025 do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, fundada no Processo Licitatório nº 076/2024, Pregão Eletrônico Nº 038/2024, para contratação da empresa FREITAS E ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.181.072/0001, para prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos e gerenciamento dos instrumentos de repasse, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal e estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios, com a disponibilização de acesso a software na forma SaaS (SOFTWARE AS A SERVICE).; **CONSIDERANDO** que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Caroline da Silva Tavares de Almeida

Gestor do Contrato: Geovane Furtado da Costa

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.02.2025 e revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Pediatria Para Sala de Parto.**

EMPRESA CREDENCIADA: MARIANA CELESTINO SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ nº 63.621.897/0001-90.

VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais) por plantão na modalidade **Pediatria Para Sala de Parto.**

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 22 de dezembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

Processo Administrativo nº: 020/2025 -
Inexigibilidade nº: 001/2025 -
Credenciamento nº: 001/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: MS Vale Serviços Médicos Ltda



CNPJ: 51.436.214/0001-46

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Modalidade credenciada: Clínico Geral

Valor: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

Data de assinatura: 22 de dezembro 2025

Vigência: 21 de dezembro de 2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto **(pela Contratante)**, e Matheus de Serpa Vale **(pela Contratada)**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

Processo Administrativo nº: 020/2025 -

Inexigibilidade nº: 001/2025 -

Credenciamento nº: 001/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Centro Médico Alves Silva Ltda

CNPJ: 38.326.960/0001-19

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Modalidade credenciada: Clínico Geral

Valor: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

Data de assinatura: 22 de dezembro 2025

Vigência: 21 de dezembro de 2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto **(pela Contratante)**, e Lúcio Flávio Alves da Silva **(pela Contratada)**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0089/2019 Aditivo: 09 Credor: COURART INFORMATICA LTDA CNPJ: 05.861.587/0001-47 Assinatura: 19/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: G00008219 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 60.706,68 (sessenta mil , setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de Software aplicado à gestão Pública em Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0164/2019

Aditivo: 09 Credor: MARIA JOSÉ TAVARES CPF: ***.201.306.** Assinatura: 18/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: J00014019 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 9.245,76 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de Imóvel particular situado na Galeria de lojas, localizada à praça Monsenhor José dos Reis Alvim, nº 99, bairro Centro no município de Carandaí, tendo como objeto a instalação e funcionamento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0122/2021 Aditivo: 07 Credor: MAURICIO BERTOLINI CPF: ***.836.566.** Assinatura: 18/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: G00010321 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 23.648,52 (vinte e três mil , seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de Imóvel particular situado na Rua Juiz Ari Alves de Castilho, 375, bairro centro, Carandaí/MG, com o objetivo de sediar a delegacia da Polícia Civil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0212/2024 Aditivo: 03 Credor: CARANAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 00.667.293/0002-46 Assinatura: 18/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00010323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0213/2024 Credor: DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA CNPJ: 13.437.418/0001-02 Assinatura: 22/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00010323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 96.120,00 (noventa e seis mil, cento e vinte reais) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0085/2021 Aditivo: 07 Credor: AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA CNPJ: 11.399.773/0001-09 Assinatura: 22/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: E00006921 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 109.050,00 (cento e nove mil, cinquenta reais) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde enquadrados nos grupos A, B e E, gerados pela área de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0181/2023 Aditivo: 05 Credor: CARANAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 00.667.293/0002-46 Assinatura: 18/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: B00012122 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 319.130,35 (trezentos e dezenove mil, cento e trinta reais e trinta e cinco centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para a Secretaria de Obras Públicas do Município de Carandaí/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0183/2023 Aditivo: 05 Credor: JUMACELE DO BRASIL LTDA – EPP CNPJ: 25.847.989/0001-02 Assinatura: 09/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: B00012122 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 40.574,20 (quarenta mil , quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para a Secretaria de Obras Públicas do Município de Carandaí/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0184/2023 Aditivo: 05 Credor: NYELSEM DA SILVA FIGUEIRO ALVES LTDA CNPJ: 40.747.393/0001-16 Assinatura: 16/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: B00012122 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 88.487,80 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como



objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para a Secretaria de Obras Públicas do Município de Carandaí/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0166/2021 Aditivo: 07 Credor: FERNANDA ARACI DE ASSIS TEIXEIRA OKADA CPF: ***.850.516-**Assinatura: 16/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026 Total: R\$ 13.850,88 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de Imóvel particular situado na Rua Dom Silvério, 77, bairro Centro, no município de Carandaí, objetivando a instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social " CRAS ".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0039/2024 Credor: CARANAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME Aditivo: 02 CNPJ: 00.667.293/0002-46 Assinatura: 18/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 05/03/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000013523 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa especializada em materiais de construção em geral, de acordo com as legislações vigentes.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

020/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº

001/2025 CREDENCIAMENTO Nº

001/2025

OBJETO: Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade Clínico Geral.

EMPRESA CREDENCIADA: VR ROQUE SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ nº 61.264.988/0001-90.

VALOR: VALOR: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão na modalidade clínico geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 22 de dezembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº. 28/2025. Inexigibilidade nº. 2/2025. Credenciamento nº. 1/2025. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Credenciamento, na hipótese do art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14133, de 2021, e do art. 3º, inciso III, do Decreto Federal nº. 11.878, de 2024, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Credenciamento de companhias/agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, segundo as necessidades definidas pela Câmara Municipal. **Valor estimado da contratação:** R\$90.000,00 (noventa mil reais). **Período para recebimento do credenciamento:** 02/01/2026 a 31/12/2026. **Informações:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 22 de dezembro de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ 19.558.782/0001-07

Termo de Adjudicação

Após averiguar o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2025 referente ao Processo Licitatório 025/2025, a Diretora Presidente, Sra. CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo lote, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Estimado	Valor realinhado	Economia	Data adjudicação
1	Lote	Oximil Oxigenio Minas Gerais Ltda	-	211.499,84	225.006,74	211.499,84	6,00%	19/12/2025

19 de dezembro de 2025

CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Diretora Presidente

Termo de Homologação

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a diretora presidente, Sra. CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0022/2025. Decreto municipal Nº 6279/2023

Homologação								
Pregão		Autoridade					Data homologação	
022/2025		CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO					19/12/2025	
Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Estimado	Valor realinhado	Economia	Data adjudicação
1	Lote	Oximil Oxigenio Minas Gerais Ltda	-	211.499,84	225.006,74	211.499,84	6,00%	19/12/2025

CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Diretora Presidente

